

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 008070/2019, foi publicada no Placar no dia 15/07/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 008070/2019, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agrimensura visando a unificação de matrículas, levantamento planialtimétrico, elaboração de mapas e memoriais descritivo, conforme Termo de Referência. Foi contratada a empresa: FLAVIO LOBIANCO AGRIMENSURA, inscrito no CNPJ nº 00.986.282/0001-48, com sede em Quirinópolis-GO, no importe total de R\$ 13.000,00, contrato nº. 056/2019, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 095/2019 de 12 de Julho de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 15/Julho/2019

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO  
PLACARD  
Prefeitura de Inaciolândia  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
  
*Secretaria Municipal da Administração*  
Waltecil Candido Duarte  
Portaria nº.001/2017

**PLACARD**  
Imprensa OFICIAL da  
Prefeitura de Inaciolândia